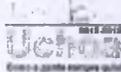




PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP
 CNPJ: 46.111.952/0001-10
 Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15090-000
 E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.640 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei 3.602 de 20 de Fevereiro de 2015 e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do caput do artigo 2º, da Lei 3.602/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA/BGGE e acrescido de juros legais de 0,5 % e multa de 2% acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Setembro de 2015.

(Assinatura)
JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
 Prefeito Municipal

Registrar no Livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

(Assinatura)
MIRIAM D'ONHA PAI HARINI
 Diretora de Adm. Planej. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

L E I Nº. 2.692
 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Prefeitura Municipal de Potirendaba

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2014 a Agosto/2015

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.492.970,91	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	24.230.496,07	51,02 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	25.646.204,29	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	24.363.894,08	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-1.739.678,97	-3,66 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	56.991.565,09	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	10.448.453,60	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	7.598.875,35	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.324.507,96	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

GISIAINE MONTANARI FRANZOTTI
 Prefeita Municipal

VERONILDA APARECIDA DA SILVA
 Controladora

ROSA LUIZA PAVANI
 Controladora Interna